



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2024.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no aviso de dispensa eletrônica em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de recebimento de proposta e período de lances**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição da presente Retificação, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### A) DAS RETIFICAÇÕES DO AVISO – PREÂMBULO:

##### CONTRATANTE

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

##### OBJETO

AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DESTINADAS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

##### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

##### PERÍODO DE PROPOSTAS

De 06/09/2024 às 00:00 horas;

Até 10/09/2024 às 23:59 horas.

##### PERÍODO DE LANCES

De 11/09/2024 às 8h

Até 11/09/2024 às 14h



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 11/09/2024

Link: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

**B) FICA RETIFICADO O ITEM A DO ANEXO III DO AVISO, CONFORME ANEXO.**

### **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Aviso de Retificação.

**Birigui, 04 de setembro de 2.024.**

---

Leandro Maffei Milani

Prefeito Municipal



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de 06 bombas dosadoras eletromagnética de diafragma com regulação de pulsações e vazão de aproximadamente 2 litros por hora, para realização da dosagem de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico na água bruta subterrânea extraída dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de Birigui SP, distribuídos nos bairros da cidade.

A dosagem desses produtos químicos, se faz necessária para garantir a potabilidade da água, para atender às exigências do Ministério da Saúde, segundo a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 e também as exigências do Conselho Regional de Química.

### **A- ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

#### **Item 1:**

BOMBA DOSADORA DE ACIONAMENTO ELETROMAGNETICO, MONOFASICA, 220/230V, 60HZ GRAU DE PROTEÇÃO IP65, REGULAGEM DE VAZÃO MANUAL POR MEIO DE BOTÃO GIRATORIO, VALVULA DE 3 FV (DRENO, ALIVIO DE LINHA E ESCOVA, VALVULA DE INJEÇÃO, VALVULA DE PÉ COM FILTRO E DISPOSITIVO DE RETENÇÃO MINIMO DE 3M DE MANGUEIRA FLEXIVEL PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO QUIMICO, VAZÃO DE APROXIMADAMENTE 2L/H, PRESSÃO 15BAR, FIXAÇÃO EM BASE HORIZONTAL, PRODUTO QUIMICO A SER DOSADO HIPOCLORITO DE SODIO A 10%.

**OBSERVAÇÃO:** A FIXAÇÃO PODE SER DIRETO NA PAREDE, OU TAMBÉM ATRAVÉS DE UM SUPORTE A SER FIXADO NA PAREDE.

### **B – LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO:**

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de segunda a sexta-feira, das 7:00 horas às 17:00



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

horas, na Estação de Tratamento de Água, sito na rua Mário de Souza Campos, 395, Centro, CEP 16200-167, Birigui SP.

Fica a cargo da fornecedora as despesas com frete e entrega do produto.

O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

O produto será utilizado nos poços artesianos abaixo:

### **ENDEREÇOS DOS POÇOS ARTESIANOS:**

1- POÇO - GÁVEA

Rua: Travessa Castro Alves, 760 – Jardim Popi

2- POÇO - JARDIM SÃO CONRADO

Rua: José Urbano Cursino, s/nº – Jardim São Conrado

3- POÇO – PORTAL DA PÉROLA I

Rua: Gessé Gajardoni, s/nº – Portal da Pérola I

4- POÇO – PORTAL DA PÉROLA II

Rua: José Vitor Pereira Giampietro, s/nº – Portal da Pérola II

5- POÇO PORTAL DO PARQUE III

Rua: 14 , s/nº – Jardim Portal do Parque III

6- POÇO – DISTRITO INDUSTRIAL

Rua: Nagib Moyses Nakle, s/nº - Distrito Industrial

7- POÇO – COLINAS I

Rua: Ave Cristo, s/nº – Colinas I

8- POÇO – COLINAS II

Rua: Aldo Cinquine, s/nº – Colinas II

9- POÇO – JEQUITIBÁ

Rua: 05, s/nº – Jardim Jequitibá

10-POÇO JARDIM DO TREVO

Rua: MANOEL SEGUNDO CELICE, S/N JARDIM DO TREVO

11-POÇO RESIDENCIAL LALUCE

Rua: Darcy Balabém, s/nº - Residencial Laluce



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

12- POÇO – JARDIM VALE DO SOL

Rua: João Rodrigues Tortosa, s/nº – Jardim Vale do Sol

13- POÇO – TAQUARI

Rua: 05, s/nº – Bairro Taquari

### **C – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA:**

O produto adquirido deverá atender todas as exigências com relação a garantia da qualidade do produto.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A compra das 06 bombas dosadoras eletromagnética de diafragma com regulagem de pulsações e vazão de aproximadamente 2 litros por hora, serão utilizadas nos poços artesianos de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, para dosagem de produtos químicos que garantirão a potabilidade da água distribuída para população de Birigui SP.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A compra do objeto em questão se faz necessário, para garantir a potabilidade da água subterrânea extraídas dos poços artesianos, para atender aos parâmetros exigidos pelo Ministério da Saúde segundo a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 e as exigências do Conselho Regional de Química.



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Bombas dosadoras eletromagnética de diafragma com regulagem de pulsações e vazão de aproximadamente 2 litros por hora para dosagem de produtos químicos, Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluossilícico.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa vencedora com o menor preço, deverá fornecer o produto na sua totalidade, mediante apresentação de Autorização de fornecimento da empresa Contratante.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Gestor do Contrato: João Luiz Rosseto Ramos, Cargo: Diretor de Produção e Abastecimento, CPF:144.189.718-66

Fiscalizador do Contrato: Antonio Barbosa Moreira, Cargo: Chefe de Serviço Controle e Qualidade da Água,

CPF 067.394.178-73

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento da nota fiscal dos serviços realizados ocorrerá após o prazo de 30 dias da entrega do produto.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

Menor preço.

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Ficha que será utilizada para lastrear o referido processo licitatório será a de nº 816

**Vínculo: 01.000.0000**

**Vínculo detalhado: 01.110.0000**

Birigui sp, 11 de julho de 2024.

João Luiz Rosseto Ramos  
Diretor de Produção e Abastecimento de Água

**Dispensa Eletrônica nº 061/2024 – Aviso de Retificação**